

1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 017/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Véra Lúcia Guardieiro, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*”, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à selecionar candidatos visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação do cargo contido neste edital.

O ITEM 4.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 - O resultado do processo de classificação será divulgado no dia **19 de maio de 2014**, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e no site: www.conquista.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Transporte

